PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 35/2011

Senhores(a) Vereadores(a),

A vereadora que a este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, o imediato pagamento do Piso Salarial Nacional aos professores da Rede Municipal de Educação.

Os professores da Rede Municipal de Ensino com 40 horas semanais devem pela Lei nº 11.738 receber R$ 1.187,08. É Importante frisar que este valor deveria ser pago desde janeiro de 2011. Portanto, solicitamos que, ainda neste mês outubro, seja pago R$ 1.187,08 e que em janeiro de 2012 seja reajustado conforme o novo Piso Salarial Nacional do Magistério Brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento vem atender a demanda de uma categoria muito importante para formação do cidadão Itapoaense.

A desculpa de alguns prefeitos e governadores para não pagar o piso era que existia uma ação na Justiça contrária ao Piso. Tal desculpa não vale mais, pois o STF (Supremo Tribunal Federal) deu ganho de causa para CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação), entidade que defende a categoria a nível nacional, contra os governadores que impetraram a ação.

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu no dia 6 de abril de 2011 que é constitucional a fixação do piso salarial para professores da rede pública de ensino e reafirmou na decisão do mérito, no dia 24 de agosto, o que agora é inconteste. O piso é lei, não tem mais como contestar. A maioria dos ministros entendeu que o piso deve ser composto apenas pelo vencimento básico, sem levar em consideração os benefícios adicionais, como vale alimentação, vale transporte e outras gratificações.

A obrigatoriedade da lei que criou o piso foi decidida durante julgamento de uma

ação direta de inconstitucionalidade proposta pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará.

Os governos alegavam falta de previsão orçamentária correspondente ao aumento salarial e à contratação de professores para suprir a mudança da jornada de trabalho prevista pela lei do piso. Os Estados ainda pediam a possibilidade de contabilizar no valor do piso as vantagens recebidas pelos professores.

Relator do caso, o ministro Joaquim Barbosa defendeu que não houve invasão de competência da União ao fixar o piso. O ministro criticou o alegado problema de caixa. "Duvido que não haja um grande número de categorias de servidores, que tenha rendimentos de pelo menos 10, 12, até 15 vezes mais que esse piso. Para essas categorias, jamais essas questões orçamentárias são levadas em conta", disse.

Para o presidente da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação), Roberto Leão, o julgamento do Supremo representou um grande avanço para a categoria ao fixar que o piso não inclui os benefícios. "Do ponto de vista da concepção do piso não ser composto pela gratificação, já foi uma grande vitória", disse. Para a CNTE o piso deveria ser de R$ 1.597,00. O que estou requerendo não é nem a reivindicação da CNTE, o que eu quero, e penso que deve ser o pensamento de todos os colegas, é que no mínimo cumpra-se a lei. "O piso é Lei, faça valer".

Aqui em Itapoá, o chefe do executivo municipal ainda não enviou a proposta à Câmara, portanto a categoria do magistério já vem perdendo no seu salário há muito tempo. Esperamos que isso seja feito agora e com urgência, e que em janeiro de 2012 seja novamente atualizado, como é previsto na lei.

Em nota oficial, o Ministério da Educação explicou que têm direito a essa remuneração mínima professores de nível médio que trabalhem 40 horas semanais. Não há piso definido para quem trabalha 30 horas semanais. A Lei nº 11.738, que regulamenta a remuneração mínima, afirma que os trabalhadores em jornadas diferentes das 40h semanais devem ganhar salários "proporcionais" ao piso.

Portanto, temos que colaborar com o executivo, alertando-o, que o piso salarial do magistério deve ser aplicado também em Itapoá. Por isso peço o voto favorável de todos os vereadores.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Itapoá, 14 de outubro de 2011.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

F.D.